



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017 - RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

301

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017/SRP

No dia 31 de maio de 2017 o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo **Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes**, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70- SSP-BA nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 035/2017/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Jorge Damasceno Ferraz14384850506, localizado Avenida Brasil, nº 01- Centro Presidente Tancredo Neves, inscrito no CNPJ sob o nº 17.267.810/0001-01, representado pelo Srº Jorge Damasceno Ferraz conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO VEÍCULOS LEVES	UNID.	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Força de pneus de veículos leves	Uni.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
	Força de Pneus	Uni.	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
	Força de pneus sem Câmera de veículos leves	Uni.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
	Troca de pneus de veículos leves	Uni.	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO VEÍCULOS PESADOS					
01	Força de pneus de veículos Pesados	Uni.	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
	Força de pneus de Retroescavadeira	Uni.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
	Força de pneus de Moto nivelados	Uni.	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
	Troca de pneus de veículos Pesados	Uni.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$	70.525,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

105

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 05 de junho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


Jorge Damasceno Ferraz 14384850506
Jorge Damasceno Ferraz
CI: 0281662304 SSP/BA e CPF: 143.848.505-06
Instrumento de outorga de poderes: contrato social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos de Engenharia de Minas para elaboração de Condicionantes para renovação de licença, Análise da documentação apresentada pela empresa, visita técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente do Município de Presidente Tancredo Neves, pelo engenheiro **Danilo Coelho Palazzo**, inscrito no CREA sob o nº: **211215/D-TO**, cujo valor global da contratação será de R\$ **3.600,00** (três mil e seiscentos reais. A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal